BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA CIRCULAR Nº 3.197

Divulga parâmetros técnicos necessários ao fornecimento de dados e ao atendimento de requisição de detalhamento de informações no âmbito do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional - CCS.

Tendo em conta o disposto no § 1º do art. 3º da Circular 3.287, de 21 de julho de 2005, comunicamos os horários a serem observados pelas instituições informantes, para envio dos arquivos de atualização diária e para atendimento às requisições de detalhamento:

I - Arquivo de atualização diária: envio do arquivo ao Banco Central do Brasil nos seguintes horários:

a) das 20 às 24 horas;

b) da 1 às 8 horas.

II - Atendimento às requisições de detalhamento nos seguintes horários:

a) recebimento das requisições - das 10 às 19 horas;

b) respostas às requisições - até as 8 horas do dia útil subseqüente.

2. Os demais requisitos e parâmetros técnicos estão disponíveis no documento -Orientação Técnica-, na página do Banco Central do Brasil na Internet, no endereço eletrônico http://www.bcb.gov.br, no seguinte menu: -Sistema Financeiro Nacional/CCS - Cadastro de Clientes do SFN/Orientação Técnica-.

3. Esta Carta-Circular entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de julho de 2005.

Departamento de Tecnologia da Informação.

Fernando de Abreu Faria
Chefe

Departamento de Supervisão Indireta e Gestão da Informação.

Cornélio Farias Pimentel
Chefe

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.